



E-Mail: pronatec@mec.gov.br

<http://pronatec.mec.gov.br>

Brasília, 26 de Fevereiro de 2013

NOTA INFORMATIVA BOLSA-FORMAÇÃO 01/2013

No dia 18 de fevereiro de 2013, aconteceu uma reunião com representações dos demandantes (Gestores dos Ministérios e do CONSED) e dos ofertantes (Rede Federal, CONSED, CONSECTI, Gestores Nacionais SNA) da Bolsa-Formação, na SETEC/MEC, em Brasília.

Confira os assuntos e respectivos encaminhamentos:

1. Inscrição *online* no sítio eletrônico do Pronatec

A partir de 18 de fevereiro, os interessados em cursos ofertados por meio da Bolsa-Formação poderão realizar inscrições *online* no seguinte endereço: <http://pronatec.mec.gov.br>.

No sítio, o interessado poderá consultar vagas disponíveis por Unidade da Federação e escolaridade mínima exigida. Outros filtros de pesquisa de vagas também podem ser utilizados: município, curso e instituição. Se no momento da consulta não houver vaga na opção desejada, o candidato poderá indicar até três cursos de seu interesse para ser notificado quando surgirem novas vagas. As vagas só aparecerão no site se, após o período de matrícula em 1ª chamada, ainda restarem vagas nas turmas ofertadas.

Veja os fluxos de inscrições *online* e de matrícula anexos.

Em primeira chamada, os ofertantes confirmam as matrículas dos beneficiários encaminhados pelos demandantes via pré-matrícula.

Caso haja vagas disponíveis, em segunda chamada (nos dez dias que antecedem o início das aulas), poderão ser matriculados aqueles que efetuaram a inscrição *online*. No 1º dia da segunda chamada as vagas estarão disponíveis apenas para o público

prioritário Pessoa com Deficiência, e a partir do 2º dia disponíveis para os demais públicos.

Na chamada de reposição, após o início das aulas, também serão utilizadas as inscrições *online*, nas seguintes situações:

- para ocupar vagas que não foram preenchidas em segunda chamada;
- para ocupar a vaga de um beneficiário desistente (aquele que não frequentou os primeiros cinco dias consecutivos de aulas);
- para ocupar vagas de estudantes evadidos até 20% da carga horária do curso (regra que será estabelecida na nova Portaria da Bolsa-Formação).

Encaminhamentos:

a) a proposta de inscrições foi apresentada aos participantes e validada com alguns ajustes.

b) As instituições devem manter atualizados os endereços das unidades de ensino, os documentos a serem apresentados no ato da matrícula e o horário de funcionamento das secretarias.

c) O cadastro reserva e o cadastro *online* estão encerrados.

d) Foram acordados novos prazos para publicação das turmas: de 90 a 25 dias para o início das aulas; matrícula em primeira chamada até 11 dias antes do início das aulas; 2ª. Chamada de 10 dias até o início das aulas; chamada de reposição até 20% da carga horária do FIC. OBS: Essa regra ainda será implantada no SISTEC. Portanto, até as 23h59min do dia 15 de março o prazo para publicação das turmas é de 15 dias. A partir desta data serão aplicados os novos prazos.

2. Teleatendimento

Adotou-se um novo fluxo de comunicação com os parceiros ofertantes e demandantes, por meio do telefone (0800616161 opção 8, email: pronatec@mec.gov.br e sistec@mec.gov.br).

Os atendimentos receberão protocolo e prazo estimado para a resposta, dependendo da natureza da demanda.

Os autores das demandas registradas por email serão notificados quanto à tramitação da demanda até a sua conclusão

3. Sistema Informatizado: SISTEC

- A equipe foi ampliada para maior celeridade na correção de erros.
- Os processos de gestão estão sendo reformulados, para que se possa encaminhar notificações sobre mudanças de regras e novas funcionalidades no SISTEC antes de as mudanças entrarem em operação.
- O registro de frequência mensal 2013 deve ser efetuado até o dia 10 do mês subsequente.
- Estão sendo implantadas melhorias nos mecanismos de relatórios (SPP).
- Estão sendo implantadas melhorias em relação ao perfil de usuários e navegação nas telas.
- Será exigido, no SISTEC, o registro da data de início e fim das unidades remotas.
- Novos conceitos serão implementados no SISTEC a partir de abril. A Bolsa-Formação possui diversas modalidades (Brasil sem Miséria, Seguro Desemprego, Copa, Pronacampo, Viver sem Limite, Sistema Socieducativo ...), para atender diversos perfis e / ou demandas apresentadas pelos demandantes, conforme suas especificidades. Para organizar a gestão da oferta no SISTEC, atendendo às especificidades das modalidades, vamos adotar alguns novos conceitos. Aguardem orientações.

Encaminhamentos:

- Criar status para cursos que iniciaram em 2012 e encerraram em 2013.
 - Corrigir aspectos relativos à carga horária dos cursos (O SISTEC não lê a carga horária dos cursos FIC quando passa de 160 horas).
 - Providenciar consulta da situação dos alunos na turma (no sistema) perfil + relatório.
 - Redefinição do prazo para registro de frequência 2012 – até 30 de março.
 - Nos casos em que não tenha ocorrido o devido registro de matrículas 2012 no SISTEC, a instituição deverá encaminhar solicitação formal à SETEC/MEC, por e-mail pronatec@mec.gov.br, a partir de 1º de março, para que se possa regularizar a situação. Aguardem orientações a respeito do formato dos dados.
- OBS: Em breve será enviado o manual de operações no SISTEC, devidamente atualizado.

4. Processo Pactuação 2013

- Previsão de repasse aos parceiros ofertantes: segunda quinzena de março/2013.
- O processo de pactuação será trimestral: poderá ocorrer repactuação das vagas já pactuadas e/ou aditamento de vagas.
- O próximo período de pactuação será de 01 a 15 de abril/2013.
- Em seguida, a pactuação ocorrerá na 1ª quinzena do último mês de cada trimestre.
- Os parceiros apontaram a necessidade de flexibilização da pactuação de vagas em relação ao local da oferta (Unidade).

5. Regulamentação

Com a Medida Provisória nº 593, de 5 de dezembro de 2012, a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2012, amplia as possibilidades de oferta da Bolsa-Formação http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12513.htm

Destacam-se:

- Cursos técnicos subsequentes para egressos do ensino médio público
- Cursos técnicos integrados para jovens e adultos/ trabalhadores (PROEJA Técnico)
- Oferta de cursos técnicos subsequentes por instituições privadas de ensino superior e de educação profissional e tecnológica.

Considerando essas possibilidades e a necessidade de aprimoramento da regulamentação da Bolsa-Formação e de outras iniciativas do Pronatec, será realizado o seguinte:

- Elaboração de Portaria Adesão e Habilitação Pronatec – previsão publicar 28/fev/13;
- Reformulação da Portaria Bolsa-Formação (com revogação da Portaria nº 185) - previsão publicar 28/fev/13
- Reformulação da Portaria FIES Técnico - previsão publicar 28/fev/13
- Elaboração de Portaria interministerial MTE-MEC, definindo normas para a suspensão do benefício do seguro-desemprego - previsão publicar 28/fev/13
- Elaboração de Portaria sobre o SISTEC.
- Elaboração de Portaria que institui o Fórum Nacional de apoio à formação e qualificação Profissional (Decreto 7.855/2012).
- Elaboração de Portaria de aprovação do Regimento Interno do Conselho Deliberativo de Formação e Qualificação Profissional (Decreto 7.855/2012)

- Alteração da Resolução N° 4, FNDE, para corrigir o valor da hora/aluno na Rede Federal – previsão publicar até dia 28/fev/13.
- Reformulação da Resolução nº 23, que trata de repasse de recursos para as redes estaduais e distrital, incluindo as redes municipais – previsão publicar na primeira quinzena de março.
- Reformulação da Resolução nº 3, que trata de repasse de recursos para os serviços nacionais de aprendizagem – previsão publicar na primeira quinzena de março.
- Reformulação da Resolução nº 4, que trata de descentralização de créditos para a Rede Federal - previsão publicar na primeira quinzena de março.
- Elaboração de Resolução a respeito de repasse de recursos para as instituições privadas (IES e Escolas Técnicas) - previsão publicar na primeira quinzena de março.
- Elaboração de Resolução sobre repasse de recursos para a rede e-TEC - previsão publicar na primeira quinzena de março.
- Está em construção o manual de gestão da Bolsa-Formação, com previsão de publicação até 15 de março.
- Será elaborada nova edição do Guia Pronatec de Cursos FIC. Ver orientações e prazo para envio de sugestões (anexo).

Encaminhamentos:

- Enviar sugestões sobre a minuta da Portaria da Bolsa-Formação, por e-mail, até o dia 20 de fevereiro, às 14h30min.
- Enviar contribuições para o Guia Pronatec de Cursos FIC até 04 de março.

6. Visitas de Avaliação in loco

Em 2012, o monitoramento e avaliação *in loco* foi realizado em 97 (noventa e sete) unidades ofertantes da Bolsa-Formação, a fim de verificar os processos de gestão e as atividades pedagógicas.

Fez-se a devolução dos resultados às unidades ofertantes, em dezembro de 2012, pela Coordenação Geral de Desenvolvimento e Monitoramento de Programas de Educação Profissional e Tecnológica. As instituições tem o prazo de 60 dias para manifestar-se a respeito da avaliação.

Será realizado um estudo sobre o processo de monitoramento e avaliação implantado em 2012, para promover melhorias em 2013.

As unidades de ensino e unidades remotas serão visitadas ao longo do ano. Ressalta-se que todas as unidades devem possuir endereço atualizado e condições adequadas de infraestrutura e pessoal, em particular nas unidades remotas.

7. Pronatec Novas Oportunidades

Com vistas à ampliação da oferta de cursos técnicos de nível médio e à articulação entre as ações de educação profissional estão em processo as seguintes medidas:

- **Pronatec EJA** – oferta de cursos de Proeja Técnico pela Bolsa-Formação. Um Grupo de Trabalho, constituído por representantes das redes públicas, dos serviços nacionais de aprendizagem, da SETEC e da SECADI / MEC e da CENAEJA está elaborando uma proposta de documento referência para o Pronatec EJA.

- A Rede CERTIFIC e o programa Mulheres Mil serão agregados à Bolsa-Formação.

8. Cursos técnicos subsequentes

Os cursos de educação profissional técnica de nível médio na forma subsequente ofertados por intermédio da Bolsa-Formação Estudante serão destinados aos estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral ou de instituições privadas poderão ser ofertados por instituições das redes públicas de EPT e dos SNA e por instituições privadas de ensino superior ou de educação profissional técnica de nível médio, devidamente habilitadas pela SETEC/MEC para ofertar esses cursos.

O processo seletivo para acesso aos cursos técnicos subsequentes ocorrerá via ENEM.

9. Rede e-TEC

Nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro acontecerá, em Brasília, um encontro com as instituições participantes da Rede e-Tec Brasil para a definição de diretrizes e processos relativos à EAD.

10. Prestação de contas da Bolsa-Formação

A SETEC/MEC enviará, até o dia 5/mar/2013 documento de apoio com orientações a respeito dos procedimentos de prestação de contas.

11. Reunião periódica com os parceiros demandantes e ofertantes

Próxima reunião com representações dos demandantes e ofertantes - 15 de abril.

Reunião com demandantes - dia 19 de março.